



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Burity, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



DECRETO N.º 35 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Declara Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Buritirama, Estado da Bahia, em memória do servidor público municipal GERCINO GOMES BARBOSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade buritiramense no decorrer de sua vida como cidadão, como servidor público municipal, como pai e chefe de família;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buritiramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Poder Público buritiramense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Artigo 1.º - Luto Oficial no Município de Buritirama/BA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor GERCINO GOMES BARBOSA, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Buritirama-BA, como cidadão exemplar, como chefe de família, como servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama, Estado da Bahia

Buritirama/BA, em 10 de abril de 2025.

LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588

Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
DN: c=s9K, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5,
ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Data: 2025.04.10 14:58:55 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal